



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

TERMO DE RESCISÃO –TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 013/2012

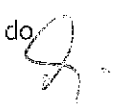
**TERMO DE RESCISÃO – SEIL
TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 013/2012**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA/SEIL**, com sede na Avenida Iguazu, n.º 420, Curitiba, Paraná, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **JOSÉ RICHÁ FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.807.383-8 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba – Paraná, representado pelo Diretor Geral, naquele ato representado pelo então Diretor Geral, **PAULO ROBERTO MELANI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.369.560-1 e CPF n.º 547.747.059-34, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná,, resolve rescindir o Termo de Cooperação n.º 013/2012, cujo objeto se refere ao “fornecimento de 13 vigas tipo “A” de 6,50 metros, + 72 lajotas “A” DE 0,40 X 1,00 + 12 Guardarodas de 0,30 x 1,00 para aplicação na ponte sobre o Rio Vorá, execução, carga, transporte e descarga dos materiais de acordo como Plano de Aplicação e Parecer Técnico n.º 013/2012, constantes às fls. 29 e 30; carimbos SEIL, do protocolado sob n.º 07.934.063-4 e demais documentos acostados a ele”, celebrado com o **MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES**, CNPJ n.º 76.217.025/0001-03, COM SEDE NA Rua Otto Macedo, 629 – Centro, neste ato representado por seu Prefeito **LUIZ ANTONIO VOLPATO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 3.015.134-8 e CPF n.º 396.753.439-15, residente e domiciliado a Av. Vereador Luiz Posso, 1280 - Paraná. Fundamenta-se o presente Termo de Rescisão no contido nos protocolo integrado n.º 07.934.063-4, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica neste ato rescindido o Termo de Cooperação n.º 013/2012 - SEIL originalmente celebrado entre as partes identificadas no preâmbulo do presente Instrumento, em razão do descumprimento da Cláusula Quarta, IV, alínea ‘c’ do Termo de Cooperação, conforme informado pelo Gerente de Obras (fls. 42/43 do P.I 07.934.063-4), corroborado pela Chefia do

Avenida Iguazu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba– Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500





**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

TERMO DE RESCISÃO –TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 013/2012

Departamento de Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – DFIL (fls. 44/45 do P.I 07.934.063-4) e autorizado pela Diretora Geral desta SEIL (fls. 48 do P.I 07.934.063-4).

CLÁUSULA SEGUNDA

Por força da presente rescisão, dá-se por terminado o Termo de Cooperação nº 013/2012, nada mais tendo a reclamar uma parte da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA

A rescisão ao Termo de Cooperação n.º 013/2012 - SEIL tem fundamento em sua Cláusula Sétima, produzindo seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 16 de agosto de 2016.

JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –
SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 07.944.400-6

DOCUMENTO: TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE
COOPERAÇÃO N.º 005/2012-SEIL.CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística –
SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem –
DER e o Município de Wenceslau Braz.OBJETO: Fica neste ato rescindido o Termo de Cooperação n.º
005/2012 - SEIL originalmente celebrado entre as partes identificadas no
preâmbulo do presente Instrumento, em razão do desinteresse da
Administração Municipal no acordado, na Lei Estadual nº 15.608/2007,
nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 9.504/97, tendo em vista o
descumprimento das cláusulas avençadas, conforme informado pelo
Gerente de Obras (fls. 40/41), corroborado pela Chefia do Departamento
de Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – DFIL
(fls. 45).

DATA: 16 de agosto de 2016.

JOSÉ RICHA FILHO

Secretário/SEIL

77824/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –
SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 07.944.399-9

DOCUMENTO: TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE
COOPERAÇÃO N.º 006/2012-SEIL.CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem –
DER e o Município de Wenceslau Braz.OBJETO: Fica neste ato rescindido o Termo de Cooperação n.º
006/2012 - SEIL originalmente celebrado entre as partes identificadas no
preâmbulo do presente Instrumento, em razão do desinteresse da
Administração Municipal no acordado, na Lei Estadual nº 15.608/2007,
nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 9.504/97, tendo em vista o
descumprimento das cláusulas avençadas, conforme informado pelo
Gerente de Obras (fls. 39/40), corroborado pela Chefia do Departamento
de Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – DFIL
(fls. 41/42).

DATA: 16 de agosto de 2016.

JOSÉ RICHA FILHO

Secretário/SEIL

77826/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –
SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 07.934.063-4

DOCUMENTO: TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE
COOPERAÇÃO N.º 013/2012-SEIL.CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística –
SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem –
DER e o Município de Moreira Sales.OBJETO: Fica neste ato rescindido o Termo de Cooperação n.º
013/2012 - SEIL originalmente celebrado entre as partes identificadas no
preâmbulo do presente Instrumento, em razão do desinteresse da
Administração Municipal no acordado, na Lei Estadual nº 15.608/2007,
nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 9.504/97, tendo em vista o
descumprimento das cláusulas avençadas, conforme informado pelo
Gerente de Obras (fls. 42/43), corroborado pela Chefia do Departamento
de Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – DFIL
(fls. 44/45).

DATA: 16 de agosto de 2016.

JOSÉ RICHA FILHO

Secretário/SEIL

77812/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –
SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 07.799.325-0

DOCUMENTO: TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE
COOPERAÇÃO N.º 017/2012-SEIL.CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística –
SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem –
DER e o Município de Santana do Itararé.OBJETO: Fica neste ato rescindido o Termo de Cooperação n.º
017/2012 - SEIL originalmente celebrado entre as partes identificadas no
preâmbulo do presente Instrumento, em razão do desinteresse da
Administração Municipal no acordado, na Lei Estadual nº 15.608/2007,
nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 9.504/97, tendo em vista o
descumprimento das cláusulas avençadas, conforme informado pelo
Gerente de Obras (fls. 41/42), corroborado pela Chefia do Departamento
de Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – DFIL
(fls. 43/44).

DATA: 16 de agosto de 2016.

JOSÉ RICHA FILHO

Secretário/SEIL

77826/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –
SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 07.981.724-4

DOCUMENTO: TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE
COOPERAÇÃO N.º 024/2012-SEIL.CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística –
SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem
DER e o Município de Nova Prata do Iguçu.OBJETO: Fica neste ato rescindido o Termo de Cooperação n.º
024/2012 - SEIL originalmente celebrado entre as partes identificadas no
preâmbulo do presente Instrumento, em razão do desinteresse da
Administração Municipal no acordado, na Lei Estadual nº 15.608/2007,
nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 9.504/97, tendo em vista o
descumprimento das cláusulas avençadas, conforme informado pelo
Gerente de Obras (fls. 38/39), corroborado pela Chefia do Departamento
de Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – DFIL
(fls. 43).

DATA: 17 de agosto de 2016.

JOSÉ RICHA FILHO

Secretário/SEIL

77814/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –
SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 07.917.832-2

DOCUMENTO: TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE
COOPERAÇÃO N.º 033/2012-SEIL.CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem –
DER e o Município de Ampére.OBJETO: Fica neste ato rescindido o Termo de Cooperação n.º
033/2012 - SEIL originalmente celebrado entre as partes identificadas no
preâmbulo do presente Instrumento, em razão do desinteresse da
Administração Municipal no acordado, na Lei Estadual nº 15.608/2007,
nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 9.504/97, tendo em vista o
descumprimento das cláusulas avençadas, conforme informado pelo
Gerente de Obras (fls. 43/44), corroborado pela Chefia do Departamento
de Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – DFIL
(fls. 48).

DATA: 16 de agosto de 2016.

JOSÉ RICHA FILHO

Secretário/SEIL

77816/2016